



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Retifica a Portaria 079 de 01 de fevereiro de 2013 que nomeou a servidora Irene Bezerra da Silva para exercer cargo em comissão e dá outras providências.”

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que a servidora Irene Bezerra da Silva prestou concurso público e foi aprovada, tomou posse e está no exercício do emprego de professora de pré-escola desde 02/02/2000 sendo nomeada pela portaria 020 de 02 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO que a mesma empregada pública fez outro concurso público para professora de educação infantil, sendo novamente aprovada, ficou nomeada pela portaria 011 de 05/01/2004, tomou posse no novo emprego em 05/01/2004 e está em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 079 de 01 de fevereiro de 2013 para esclarecer que a designação da servidora Irene Bezerra da Silva, como Professor Coordenador Pedagógico.

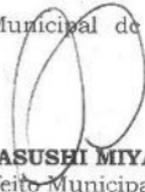
Art. 2º - Que a designação é sem prejuízos dos vencimentos e vantagens já incorporadas.

§ 1º - Entende-se por vencimentos a soma dos valores dos dois empregos.

§ 2º - Entende-se por vantagens incorporadas os benefícios *ex facto temporis*, tais como, sexta parte - art. 133 Parágrafo Único e quinquênios - art. 121 Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 01 de 08 de dezembro de 1990, etc.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Fevereiro de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Fevereiro de 2013.
/mg.